



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

---

Botucatu, 24 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP.

**Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 574, aprovado em Sessão Ordinária de 07/07/2025, através do qual solicita: “para que promovam estudos e tomem as providências necessárias para alterar a Lei Municipal nº 5.261/2011, que regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago, de forma a isentar os idosos do pagamento da tarifa das vagas a eles reservadas.”.

Informamos que será realizada verificação técnica sobre a solicitação apresentada na propositura, bem como dos impactos gerados pela isenção tarifária na concessão em vigor.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito